



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0138701-51

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 1

MATRÍCULA Nº 138.701	DATA 13/03/2024	C.L. 07.430-2 INSCRIÇÃO 0159.854-9
<p>IMÓVEL: APARTAMENTO 101 do edifício situado na RUA JOANA FONTOURA nº 57 e sua correspondente fração ideal de 210/1000 do respectivo terreno, que mede na totalidade: 10,00m de frente e fundos por 24,00m de extensão de ambos os lados, inclusive uma faixa de 1,50m por 24,00m que é de servidão das casas 1 a 3 sob o nº 57-A; confrontando de um lado com o prédio 51 e nos fundos com a casa 2 sob o nº 57-A.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: KELVIN DE MOURA SOUSA, brasileiro, solteiro, garçom, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.839.957-06 e ELSA LOPES DE MOURA, brasileira, solteira, gerente, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.175.677-10, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de Andre Luis Primay Moreira e outros, conforme instrumento particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal/CEF de 18/12/2015, registrado no Livro 2, ficha 1 verso, na Matrícula 70.576-A, no ato R. 8 em 02/01/2017.</p> <p>AV - 1 - M - 138701 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no ato R-9, da matrícula nº 70.576-A, em 02/01/2017, que pelo instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 18/12/2015, 1- KELVIN DE MOURA SOUSA e 2- ELSA LOPES DE MOURA, ambos já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$135.000,00, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 15/01/2016, no valor de R\$1.315,01, sendo a taxa nominal de juros de 7.6600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 7.9347% ao ano, constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$190.000,00. Em 13/03/2024, por Caroline Borges (15433).</p> <p>AV - 2 - M - 138701 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 70.576-A, originariamente aberta em 27/06/2014, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 13/03/2024, por Caroline Borges (15433).</p> <p>AV - 3 - M - 138701 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 483802, aos 16/01/2023. De acordo com a notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, entregue em 09/11/2023, pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores KELVIN DE MOURA SOUSA e ELSA LOPES DE MOURA, já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 13/03/2024, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 83904 KMB.</p> <p style="text-align: right;">Alexandre Jorge Ferreira Escrivão Substituto Mat. 94/22299</p> <p style="text-align: center;">(CONTINUA NO VERSO)</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GJ67-VR36B-7PKXP-3ZCTJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil têm um selo digital





Valide aqui este documento

093617.2.0138701-51

MATRÍCULA Nº 138.701

FICHA 1 VERSO

AV - 4 - M - 138701 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 502192, aos 03/06/2024. De acordo com a notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, entregue em 10/04/2024, pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores KELVIN DE MOURA SOUSA e ELSA LOPES DE MOURA, já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 15/10/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 89085 MRZ.

Alexandre Jorge Ferreir.
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 5 - M - 138701 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 508637, aos 14/11/2024. De acordo com a notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, entregue em 10/12/2024, pelo 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores KELVIN DE MOURA SOUSA e ELSA LOPES DE MOURA, já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 24/01/2025, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUWJ 25997 MLL. Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

AV - 6 - M - 138701 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 511994, aos 06/03/2025. Pelo requerimento de 28/02/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$202.414,74. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$202.414,74, guia nº 2.687.247. Averbação concluída aos 28/03/2025, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUB 85556 CLO. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrivente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 7 - M - 138701 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 511994, aos 06/03/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária do ato AV-1 objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 28/03/2025, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônica nº EEUWJ 26487 NQU. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrivente Substituto, 22299 - - - - -

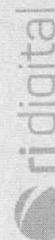
CONTINUA NA PRÓXIMA FOLHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GJ67-VR36B-7PKXP-3ZCTJ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 138701, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 28/03/2025.

Emolumentos: **R\$ 102,61**
Fundgrat.....: **R\$ 2,05**
FETJ.....: **R\$ 20,52**
Fundperj.....: **R\$ 5,13**
Funperj.....: **R\$ 5,13**
Funarpen.....: **R\$ 6,15**
ISS.....: **R\$ 5,51**
Selo Fisc.....: **R\$ 2,71**
Total.....: **R\$ 149,81**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWJ 26488 RLD



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GJ67-VR36B-7PKXP-3ZCTJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

